

PROCESSO SELETIVO 22/2026
COMUNICADO DE AJUSTE DO
CRONOGRAMA E CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O SEBRAE/SC, em conjunto com o IEL/SC, no uso de suas atribuições e em observância às disposições constantes no Comunicado nº 22/2026, torna público o presente Comunicado de Ajuste do Cronograma e Continuidade do Processo Seletivo, referente ao Processo Seletivo nº 22/2026, destinado ao provimento de vaga para o cargo de Analista Técnico I – Negócios, para atuação em Chapecó/SC.

1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Concluída a Etapa 4 – Avaliação Situacional Prática (Estudo de Caso), verificou-se que não houve candidatos habilitados para prosseguimento à Etapa 6 – Entrevista por Competências, considerando as eliminações decorrentes de ausência e do não atingimento da nota mínima estabelecida no item 7.4.3 do Comunicado nº 22/2026.

1.2. Considerando que permanecem candidatos aprovados na Etapa 2 – Prova de Conhecimentos que ainda não foram convocados para a etapa de comprovação documental, o Sebrae/SC dará continuidade ao Processo Seletivo mediante convocação complementar desses candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação obtida na Prova de Conhecimentos.

1.3. A continuidade do Processo Seletivo fundamenta-se nos itens 7.2.12, 7.3.9, 7.4.5 e 14.1 do Comunicado nº 22/2026, bem como nos princípios da isonomia, da economicidade, da eficiência administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

1.4. A presente medida não altera os critérios de habilitação, classificação, eliminação, notas mínimas ou demais regras estabelecidas no Comunicado nº 22/2026, destinando-se exclusivamente à continuidade do Processo Seletivo mediante convocação dos candidatos remanescentes aprovados na Etapa 2 – Prova de Conhecimentos.

2. CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os candidatos aprovados na Etapa 2 – Prova de Conhecimentos que ainda não participaram da etapa de comprovação documental serão convocados individualmente pelo IEL/SC, mediante comunicação encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

2.2. Os candidatos convocados deverão cumprir integralmente as exigências previstas para a Etapa 3 – Envio de Documentação Comprobatória, bem como participar das etapas subsequentes, observados os critérios, requisitos, notas mínimas e quantitativos de convocação previstos no Comunicado nº 22/2026.

3. CRONOGRAMA COMPLEMENTAR

ETAPAS	DATA
Etapa 5 – Envio de Documentação Comprobatória – Convocação Complementar	24/07/2026
Divulgação do Resultado - Análise de documentos comprobatórios	03/08/2026
Prazo para envio de Recursos – Análise de documentos comprobatórios	04/08/2026
Divulgação do Resultado Final - Análise de documentos comprobatórios	05/08/2026
Convocação Etapa 4 - Avaliação Situacional Prática	05/08/2026
Etapa 6 - Avaliação Situacional Prática - Complementar	06/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa 4 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso)	10/08/2026
Prazo para envio de Recursos Etapa 4 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso)	11/08/2026
Divulgação do Resultado Final Etapa 4 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso)	12/08/2026
Envio, por e-mail, da Etapa 7 - Análise de Perfil Comportamental	13/08/2026
Convocação Etapa 6 - Entrevistas por Competências	13/08/2026
Etapa 8 - Entrevistas por Competências	24/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa 6 - Entrevista por Competências	26/08/2026
Prazo para envio de Recursos Etapa 6 - Entrevista por Competências	27/08/2026
Divulgação do Resultado Final Etapa 6 - Entrevista por Competências	28/08/2026
Divulgação do Resultado Final	28/08/2026

3.1. As datas constantes neste Comunicado substituem, exclusivamente para os candidatos convocados por meio da convocação complementar prevista neste instrumento, as datas originalmente previstas para as etapas correspondentes no Comunicado nº 22/2026.

3.2. Permanecem aplicáveis ao cronograma acima todas as disposições constantes dos itens 6.1 a 6.4 do Comunicado nº 22/2026, inclusive quanto aos horários, prazos recursais e demais procedimentos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Publicação em: 23/07/2026 às 14h40 (horário de Brasília/DF)

4.1. Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições, critérios, requisitos e regras estabelecidos no Comunicado nº 22/2026.

4.2. Este Comunicado integra o Comunicado nº 22/2026, complementando-o exclusivamente quanto à continuidade do Processo Seletivo e ao ajuste do cronograma das etapas subsequentes.

4.3. A presente medida não gera direito adquirido à contratação, permanecendo integralmente aplicáveis as disposições constantes do Comunicado nº 22/2026.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais e as comunicações encaminhadas pelo IEL/SC, observando rigorosamente os prazos estabelecidos.